



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

M E M O R A N D O

Nº. 411/2025

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Para: Departamento de Licitação

Data: 27/05/2025

Prezados Senhores:

Em resposta ao questionamento da empresa **PAULO SÉRGIO SANTOS GALIMBERTI LTDA.**, foram anexadas cópias de atas de Registro de Preços do corrente ano do estado do Rio Grande do Sul. Em comparação com a média de preços que está no processo, há uma variação de valor de menos de 3% para o botijão P45 e menos de 8% para o botijão P13, portanto mantém-se o valor médio do processo.

Atenciosamente,

Aline Lumertz Iaronka da Silva

Secretária Mun. De Desenv. e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2025

O Município de Canela, com sede na Rua Dona Carlinda, nº 455, CEP 95680-900, inscrita no CNPJ sob o nº 88.585.518/0001/85, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Gilberto da Conceição Cezar, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços nº 07/2025**, processo administrativo n.º 2025/2201, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 10.004, de 09 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de garga e casco de gás, nos modelos de tamanho P13 e P45 a serem adquiridos de forma parcelada pelo período de 1 (um) ano, cujas descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: R S COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ: 18.887.637/0002-98 Endereço do Fornecedor: Rua das Hortências, Nº: 4121, Bairro Avenida Central CEP:95.670-000, Gramado/RS E-mail: perogas2011@hotmail.com , (51) 98580-2720 Nome do Representante do Fornecedor: Eveline Rosa da Silveira CPF do Representante: 017.289.160-46					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Unitário
1	CARGA DE GÁS P13	UN	330	1	R\$ 92,00
2	CARGA DE GÁS P45	UN	406	1	R\$ 300,00
3	BOTIJÃO DE GÁS - CASCO P13	UN	10	1	R\$ 175,00
4	BOTIJÃO DE GÁS - CASCO P45	UN	10	1	R\$ 610,00

2.2. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da Ata de Registro de Preço substitua o produto por outro de marca ou modelo diferente daquele registrado na Ata de Registro de Preço, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

O **MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.489786/0001-01, com sede administrativa à Rua Eurico Batista da Silva, nº 64, Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a empresa **CASSOL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.439.851/0005-12, estabelecida na Rod. João Goulart, nº 1331, CEP nº 97.670-000, Bairro Rodoviária, na cidade de São Borja/RS, doravante denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por **DIEGO NASCIMENTO CASSOL**, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 28080/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e demais legislações aplicáveis, resolvem firmar a presente ata de registro de preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 48/2024, e mediante os preços registrados das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame, conforme as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens constantes no processo de pregão eletrônico nº 28.080/2024, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) em vasilhames de 13 kg (P13) e 45 kg (P45), em conformidade com as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Vinculam-se a esta Ata, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do fornecedor;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Nos valores registrados, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2.2 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Unidade	Quant	Descrição/Objeto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
01	Unidade	270	CARGA DE GÁS EM BOTIJÃO P13	Liquigás	R\$ 99,00	R\$ 26.730,00
02	Unidade	403	CARGA DE GÁS EM BOTIJÃO P45	Liquigás	R\$ 380,00	R\$ 153.140,00

Palácio João Goulart



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, compareceram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANGUÇU, ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 88.861.430/0001-49, com sede à Rua Dr. Francisco Carlos dos Santos nº 240, Centro, nesta cidade de Canguçu-RS, neste ato representada por seu Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal Sr. ARIEL GRIEP TIMM, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu - RS, no final assinado, doravante denominado **PROMITENTE CONTRATANTE** e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada **PROMITENTE CONTRATADA**, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02/2025**, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as especificações constantes no Edital homologado em 12/02/2025 onde a empresa **MICHAEL JACSON SCHROEDER**, estabelecida à Avenida Vinte de Setembro, 643, Bairro Centro, Canguçu, RS, inscrito no **CNPJ sob o nº. 13.382.566/0001-77**, por seu representante legal, Michael Jacson Schroeder.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços para aquisição de cargas de Gás GPL P 13, P 45 e vasilhames (cascos vazios) a serem adquiridos de forma parcelada, a fim de atender a demanda das Secretarias municipais e unidades a elas vinculadas, solicitados de acordo com a necessidade do município.

Código	Descrição	UM	Quant.	Nº Item	Lote	Valor unitário
64764	CARGA DE GÁS GLP - P45	un	20	1	1	455,84
69747	VASILHAME DE GÁS P 13 (CASCO).	un	20	1	2	224,91
64763	CARGA DE GÁS GLP - P13	un	500	1	3	124,00
69748	CARGAS DE GÁS GLP P13 - PREVENDO ENTREGA NA ZONA RURAL, CONFORME TABELA ABAIXO.	un	600	1	4	167,33

ESCOLA	ENDEREÇO	DISTRITO	DISTÂNCIA
E.M.E.F. Alberto Bergmann	Santa Barbara	2º	36 km
E.M.E.F. Carlos Moreira	Canguçu Velho	1º	12 km
E.M.E.F. Carlos Soares da Silveira	Nova Gonçalves	2º	38 km
E.M.E.F. Cristo Rei	Coxilha dos Cunhas	2º	29 km
E.M.E.F. Dr. Jaime de Faria	Canguçu Velho	1º	6 km
E.M.E.F. Euclides da Cunha	Faxinal	3º	30 km
E.M.E.F. Francisco Jose Barbosa	Venda da Lagoa	3º	35 km
E.M.E.F. Francisco Meireles	Vau dos Prestes	3º	65 km
E.M.E.F. Gonçalves Dias	Rincão dos Marques	4º	38 km
E.M.E.F. Guido Timm Venzke	Posto Branco	1º	18 km
E.M.E.F. Heitor Soares Ribeiro	Florida	2º	32 km
E.M.E.F. Joaquim Nabuco	Santa Clara	1º	33 km
E.M.E.F. Jose Luiz da Silva	Armada	5º	72 km
E.M.E.F. Jose Maria Dutra	Boa Vista	3º	60 km
E.M.E.F. Júlio de Castilhos	Estância da Figueira	5º	40 km
E.M.E.F. Marechal Deodoro	Glória	1º	5 km
E.M.E.F. Marechal Floriano	Trapeira	4º	28 km
E.M.E.F. Oscar Fonseca da Silva	Alto da Cruz	5º	40 km
E.M.E.F. Pres. Castelo Branco	Coxilha dos Piegas	4º	19 km
E.M.E.F. Santa Maria	Passo do Valadao	1º	7 km